



EDITAL

----- **ENG.º MANUEL JOAQUIM SILVA VALÉRIO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL:**-----

--- Ao abrigo do disposto no artigo 56º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **FAZ PÚBLICO QUE**, a Câmara Municipal na sua **Reunião Extraordinária** realizada no dia **19 de novembro de 2024**, tomou as seguintes deliberações:-----

ORDEM DO DIA

PONTO UM

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 33º, conjugada com a alínea a) do n.º 1 do artigo 25º, ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, as Grandes Opções do Plano e do Orçamento do Município de Sousel, os mapas constantes no artigo 46º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, bem como o Mapa de Pessoal e a atualização da Tabela de Taxas e Licenças para o ano 2025;-----

PONTO DOIS

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, relativamente à empreitada de “Ponte Sobre a Ribeira do Alcôrrego e Acessos”, de acordo com o preço base do procedimento, € 1.498.811,04, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, e o prazo estimado de execução da obra de 12 meses, submeter à Assembleia Municipal a emissão de autorização para assunção de compromisso plurianual para o ano 2024, no valor previsto de €124.900,92 e para o ano 2025 restante valor, equivalente a €1.373.910,12, ambos acrescidos de Iva à taxa legal em vigor, nos termos da alínea c) do nº1 do artigo 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro na sua atual redação.-----



PONTO TRÊS

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos do artigo 6º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, submeter à aprovação da Assembleia Municipal:-----

- a) Alteração à Estrutura Orgânica, passando o modelo de Estrutura a ser constituído conforme anexo I da proposta n.º 406/2024;-----
- b) Alteração do Regulamento de Organização dos Serviços do Município de Sousel, conforme anexo II à proposta n.º 406/2024;-----

PONTO QUATRO

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos do n.º 2 da alínea d) do artigo 77º da Lei das Finanças Locais, efetuar a respetiva apreciação do relatório semestral, referente ao 1º semestre do ano 2024, efetuado pelo Revisor Oficial de Contas e enviar o mesmo a apreciação do órgão deliberativo.-----

PONTO CINCO

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, relativamente ao processo de obras particulares n.º 154/2024-20, a emissão de parecer - compropriedade/aumento de compartes, no âmbito do n.º 1 do artigo 54º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 70/2015, de 16 de julho (AUGI), referente ao local Tapa do Milho - artigo 3º - seção A.-----

Sousel, 19 de novembro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal,

Eng.º Manuel Joaquim Silva Valério